

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 1-361/2017

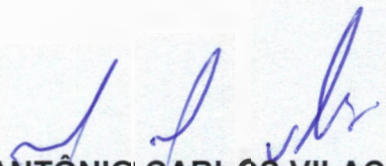


Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Antônio Carlos Vilaça, autoridade competente da Prefeitura de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Convite nº 1-361/2017, do Tipo Menor Preço Global, para **SERVIÇO DE MONTAGEM DE REDE DE GASES MEDICINAIS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, conforme Memorial Descritivo e demais documentos técnicos.
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 27.068.652/0001-14, pelo valor total de **R\$57.650,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida pessoa jurídica, conforme item 14 do Edital, ou substituir Termo de Carta Contrato por Ordem de Serviços nos Termos do artigo 62 da Lei 8.666/93.

Barcarena/PA, 28 de novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

